

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Interministerial Nº 405, de 15 de março 2016 referente a instituição, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção de Crianças com Microcefalia;
- b) O disposto no Decreto Nº 16326 de 07 de dezembro de 2015, referente implantação do Centro de Referência de Microcefalia na Maternidade Dona Evangelina Rosa;
- c) A necessidade de melhorar a assistência do referido Centro de Referência de Microcefalia quanto a assistência prestada ao paciente no que tange a uma Equipe de Profissionais para prestar o devido atendimento e quanto a aquisição de materiais e realização de exames e procedimentos junto aos pacientes que visem o esclarecimento de diagnósticos e o acompanhamento;
- d) A apresentação em plenário feita pela Dra. Carmen Viana Ramos – Coordenadora do Centro de Referência de Microcefalia, justificando e esclarecendo os objetivos do Plano de Ação.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação Centro de Referência de Microcefalia no Estado do Piauí – Exercício 2017.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de setembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI